

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1845 – Edição Especial de Outubro de 2026



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 – Sousa – Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1845 – Edição Especial de Outubro de 2026

Sousa/PB – Terça, 20 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA
MUNICIPAL DE SOUSA
CASA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sousense ao Senhor Adriano Paulo de Medeiros e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sousense ao Senhor Adriano Paulo de Medeiros pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa-PB,
em 7 de outubro de 2026.

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2026, de autoria do Vereador Denis Formiga.